



ATA DA XXIII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Ao décimo dia do mês de janeiro, do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e quarenta minutos,
2 na sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob
3 a **Presidência do Dr. Mário Martinelli Júnior - Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra.
4 Angela Maria de Carvalho Pontes- Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dr.
5 Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dra. Cristina Maria
6 Ravazzano Fontes, Dr. José Fernando de Oliveira Costa, Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, Dra.
7 Sonia Maria Carvalho, Dra. Mara Zélia de Almeida, Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes, dos
8 Conselheiros Federais Dr. Altamiro José dos Santos e Dr. Edimar Caetité Júnior, dos Assessores da
9 Diretoria Dr. Arivaldo de Moraes Santana, Dra. Maria Fernanda Barros, Dr. Otacílio Couto Gonçalves,
10 da Coordenadora da Fiscalização Dra. Lorena Dias de Almeida, do Procurador Jurídico Antonio Marcelo
11 Santana, do Contador João Carlos de Oliveira e da funcionária Inês Kerner e do estagiário Thiago
12 Porcino, foi realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Dr.**
13 **Mário** cumprimentou os presentes com votos de mais um ano de luta, com muita saúde, muita paz e
14 sabedoria, juntamente com a Diretoria, Conselheiros e colaboradores para conduzir os trabalhos com
15 sucesso. Em seguida passou para discussão a seguinte pauta: **Item I – Informes da Diretoria:** O **Dr.**
16 **Cleuber** cumprimenta a todos desejando um bom ano novo, informa que assumiu o cargo Secretário
17 Geral este mês, em reunião de Diretoria vão fazer algumas reformas para melhorar a estrutura
18 organizacional e funcional do Conselho, também, solicita aos Conselheiros que assumam uma Comissão
19 para melhor andamento das mesmas. **Dr. Martinelli** reitera a sugestão do Dr. Cleuber para cada
20 Conselheiro assumir uma Comissão dentro da sua área de atuação com a finalidade de ativar as
21 Comissões nesta gestão, inclusive que na próxima plenária tragam propostas para a composição das
22 mesmas. **Dr. José Fernando** propõe que a Diretoria reavalie o perfil das Comissões que funcionaram, e
23 o número mínimo de integrantes para que funcionem efetivamente, sugerindo alguns temas para serem
24 trabalhados conjuntamente. Coloca-se a disposição, junto com a Comissão de Ensino, para apresentar
25 uma proposta de trabalho com sugestão de uma sistemática de funcionamento. **Dra. Angela**
26 cumprimenta a todos, comunica a auditoria do CFF, realizada no final do ano de 2017, principalmente
27 nos setores de cadastro e da fiscalização. Informa que neste início de ano a Diretoria já se reuniu com os
28 funcionários para ouvir suas propostas. **Dr. Alan** cumprimenta a todos com uma corrente positiva para
29 2018, comunica que os boletos estão sendo emitidos pelo CFF reduzindo o custo do Regional em torno
30 de trezentos e cinquenta mil reais e que os boletos já estão no site. **Dr. Martinelli** diz que está
31 programado para este ano a reforma do 3º andar e do auditório com instalações mais modernas, como
32 também, informou a criação de uma nova Seccional em Paulo Afonso. **Item II – Informes dos**
33 **Conselheiros:** **Dra. Sônia** deseja um bom novo para todos e que este é último ano do seu último
34 mandato, torcendo que transcorra em paz. Disse que participou da primeira plenária do Conselho
35 Municipal de Saúde, onde foi apresentada a programação do carnaval e atendimento médico. **Dr.**
36 **Martinelli** informa que a Dra. Sônia fará parte da Câmara Técnica, juntamente com Profª. Angela e a
37 Dra. Cristina. **Dr. José Fernando** informa que a Comissão de Ensino deste Regional tem participado de
38 reuniões do Fórum de Conselhos Regionais de Saúde com uma excelente representação das demais
39 categorias e que estão tentando uma fusão com o Fórum dos Trabalhadores de Saúde do Estado da
40 Bahia como foco principal na discussão do EAD na graduação em saúde e no calendário para 2018, está
41 programando a inserção no Fórum Social Mundial, será o II Fórum de discussão do EAD, dentro do
42 Grupo que trata de Educação. Este evento oficial tem apoio de todas as categorias de saúde com
43 reuniões itinerantes, existe sugestão que seja realizado nos mesmos moldes do I Fórum que aconteceu

Plac



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 em julho de 2017 no Salão Nobre da Reitoria com a participação de um representante político, sugerido a
45 Deputada Alice Portugal, além do Prof. Naomar ou um palestrante da UFSE. É importante salientar que
46 nesse Fórum a presença dos Conselhos vem da iniciativa dos representantes e tem o apoio da Diretoria
47 CRF-BA. **Dr. Francisco Pacheco** deseja a todos um feliz 2018 e um ano produtivo de trabalho, ressalta
48 a relevância dessa discussão sobre o EAD no Fórum Social Mundial como, também, no Fórum dos
49 Trabalhadores de Saúde, pois a discussão sobre esse tema tem esfriado dando a idéia que o EAD está
50 consolidado, perdido e não vê como uma ação só da Comissão de Ensino, mas deve ser ampliada para as
51 outras Comissões, sugere reuniões para definir as Comissões. Sugere reuniões para definir as Comissões e
52 trazer para discussão dos novos componentes, antes da próxima plenária. **Dra. Angela** fala que
53 realmente é a sensação de batalha perdida, visto que para o Curso de Farmácia, em todo o país, a oferta
54 até junho era de nove mil vagas e em setembro passou para quarenta mil vagas autorizadas pelo MEC. O
55 trabalho do Fórum é divulgar para as pessoas o produto que vai sair do curso a distância e o tipo de
56 profissional que vai ser formado para atender na área de saúde. **Dr. Fernando** diz que em virtude de não
57 termos como acabar com o EAD, pois a oferta de vagas tem amparo legal, temos que sensibilizar e
58 esclarecer as pessoas para que entendam o risco numa graduação nessa modalidade. **Dr. Altamiro** acha
59 que do ponto de vista nacional a mobilização está aquém do que é preciso e que devemos fazer uma
60 campanha ampla a nível nacional com todos os Conselhos assinando, com peças na TV, campanha em
61 todos os Conselhos Regionais e Sindicatos, mostrando a dimensão do problema, isso arrebuena várias
62 profissões, coloca o Brasil numa situação muito difícil e dentro de pouco tempo o crédito do profissional
63 superior do Brasil vai desabar. O MEC contraditoriamente avalia as universidades e qualidade dos cursos,
64 depois libera cursos EAD. O Conselho Regional de Farmácia da Bahia foi o precursor no combate ao
65 EAD, acredito que se nós não tivéssemos aquela mobilização na Assembleia Legislativa da Bahia e aqui
66 neste Plenário, certamente não teríamos o Fórum Nacional, mas acredito que o plenário do CFF vai
67 encontrar uma forma de cobrar. **Dr. Fernando** informa que através do Grupo Educação Farmacêutica
68 tem tentando estimular este movimento Nacional, mas observa-se o descrédito completo das pessoas em
69 relação ao êxito de qualquer movimentação nesse sentido, não satisfeitos com este posicionamento, a
70 Comissão de Ensino do CRF-BA tem-se mantido atuante e mobilizada para que esta movimentação
71 aconteça ao nível Estadual e ao nível Nacional. Talvez precisasse de uma mobilização maior e a
72 participação do CFF tem grande importância e falta um apoio maior a nível Nacional, porque por mais
73 que se faça aqui no Estado, as vagas estão divididas em todo o país, principalmente no estado de São
74 Paulo que tem feito algum movimento, não está sendo publicizado. Temos como proposta do Fórum de
75 Conselho Bahia a criação de uma campanha digital contrária ao EAD e uma campanha Nacional seria
76 mais forte até sobre o ponto de vista jurídico, a exemplo do Conselho de Serviço Social que após fazer
77 uma campanha como esta, foi processada pelas escolas que ofereciam vagas a distância e perderam por
78 conta de uma campanha frágil, do ponto de vista jurídico, agressiva do ponto de vista comercial, se
79 tivermos uma campanha a nível de Brasil isso teria um impacto maior sob o processo. **Dra. Tânia**
80 cumprimenta a todos, deseja feliz ano novo, concorda com todas as colocações dos colegas. Informa sua
81 preocupação com alguns farmacistas acreditarem que agora ficará fácil para eles, pois irão fazer o EAD.
82 Sugere ao **Dr. Altamiro** levar ao CFF a necessidade de retomar o Fórum Nacional com mobilização mais
83 plena sobre o EAD; outra sugestão seria colocar na programação da comemoração do Dia do
84 Farmacêutico dentro das atividades o tema, por exemplo, uma mesa sobre EAD, falando das
85 desvantagens da formação deste novo profissional. **Dra. Mara Zélia** reitera os votos de bom Ano Novo
86 para todos, parabeniza a Comissão de Ensino pelo start no Fórum Social Mundial, que será na Bahia,
87 sediado pela Universidade Federal da Bahia, sugere ampliar visto que existe um Comitê Local da UFBA,
88 Coordenado pelo Professor Paulo Lima e o Grupo de Extensão Permanente da Farmácia Terra com
89 representação nesse evento e que o Conselho Regional busque conseguir espaço para durante o Fórum,
90 colocando em destaque a profissão farmacêutica. Sobre as Comissões temos problemas sérios com a
91 frequência dos componentes, devemos redesenhar estas Comissões para uma melhor participação e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

92 desempenho; sugere marcar encontros com os Coordenadores e componentes das Comissões e tentar
93 melhorar a performance e desempenho de algumas. Justifica sua ausência no ato da posse como
94 Conselheira, pois esteve numa banca de Doutorado em Belém do Pará no Museu Guelde. Agradece ao
95 Conselho o apoio à Farmacêutica Dra. Pâmela que viabilizou sua participação do Curso Fito, parabeniza
96 o Conselho pela excelente indicação; agora no final de janeiro estará iniciando uma nova turma. **Dra.**
97 **Cristina** deseja um ano de bom trabalho e muita produção no ano novo e a Comissão de Homeopatia
98 coloca-se a disposição para palestras nas Faculdades sobre o Mercado Magistral e do Grupo e
99 Homeopatia. **Dr. Mario Martinelli** convida o Professor José Fernando para entregar o Diploma a Dra.
100 Mara Zélia, dando posse como Conselheira efetiva eleita na última eleição. **Item III – Apreciação e**
101 **Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em novembro/2017:** O **Dr. Mário** colocou a ata da
102 sessão anterior, realizada ordinariamente em 05/12/2017 para apreciação do Plenário e a mesma foi
103 aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade de votos. **Item IV– Apreciação e Aprovação**
104 **dos balancetes referentes aos meses de setembro/3º trimestre, outubro e novembro de 2017. :** O
105 **Contador João Carlos** apresentou dados acerca da arrecadação e das despesas relacionadas aos meses de
106 setembro, outubro e novembro de 2017 – analisados pela Comissão de Tomadas de Contas. **O Dr. José**
107 **Fernando** sugere fazer uma apresentação destes dados em Power Point e encaminhamento para os
108 Conselheiros, assinados por quem fez o fechamento, quem fez a conferência ainda em mídia eletrônica
109 por email que, isso é importante para visualizar e ter melhor transparência para análise. **O Dr. José**
110 **Francisco** reitera a colocação do Dr. José Fernando, dizendo que esta sistemática será reforçada em
111 2018 para apresentação mais sintética de alguns gráficos, e que alguns meses são principais na
112 arrecadação para a distribuição das despesas ao longo do ano. Nos balancetes parciais o ponto mais
113 importante é a definição da projeção orçamentária do ano e a inadimplência - Em seguida, informou que
114 a Comissão de Tomada de Contas analisou os referidos balancetes, esclarecendo que após análise dos
115 documentos não encontraram nada que impedisse a aprovação. Posto em discussão o parecer da CTC, o
116 mesmo foi acatado por unanimidade de votos. **Item V – Homologação da 1º Reformulação**
117 **Orçamentária de 2017:** O **Contador João Carlos** fez a explanação. **Dr. Francisco Pacheco** esclareceu
118 a necessidade do planejamento orçamentário ser mais folgado, porque é muito melhor reduzir do que
119 aumentar até porque parte desta receita vai ser empenhada para o Conselho Federal. É interessante fazer
120 uma projeção com uma margem maior e no período de outubro a dezembro é só fazer os ajustes. **Dr.**
121 **Martinelli** informa da reunião com Virginia Di Túllio da Empresa Crescer Treinamento e
122 Desenvolvimento e a Diretoria, dizendo que decidiu trazê-la para auxiliar o Conselho nestas questões de
123 organização administrativas e projeções orçamentárias. “**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 407/2018. 10**
124 **DE JANEIRO DE 2018. EMENTA: REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O Presidente do
125 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
126 Lei Federal 3.820 de 11 de novembro de 1960, e tendo em vista a aprovação do Plenário em sua Reunião
127 do dia 10 de janeiro de 2018, **DELIBERA:** Art. 1º- Fica aberta uma reformulação no valor de R\$
128 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), ao Orçamento do Corrente Exercício, que obedecem a
129 seguinte discriminação e classificação de despesa: **REFORMULA. SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA**
130 **JURÍDICA. 6.2.2.1.1.01.01.01.001 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS – 900.000,00** (novecentos mil
131 reais) **6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 – SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE – 300.000,00**
132 (trezentos mil reais). Art. 2º - Para atender à reformulação aberta pelo artigo anterior, e na conformidade
133 com o art. 43 da Lei 4.320/64, serão utilizados os seguintes recursos no presente exercício: **OUTRAS**
134 **RECEITAS *CORRENTES. 6.2.1.1.1.08.01.01 – MULTA PELO EXERCÍCIO ILEGAL DA**
135 **PROFISSÃO – 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais). Art. 3º - Esta Deliberação entrará em
136 vigor na data da sua aprovação.” **Item VI – Deliberação nº. 406/2017 – Registro de Firmas e**
137 **Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 406/2017. Ementa: Concessão de**
138 **Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas: DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 406/2018 -**
139 **Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas - O Conselho Regional de**



140 Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10,
141 item "a", da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação
142 tomada em Sessão Plenária realizada em **10 de janeiro de 2018**, resolve: **Art. 1 – Homologar o pedido**
143 **de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 17166 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos AS
144 – Salvador, CRF-BA 17167 MM Comércio de Medicamentos Ltda. ME – Serrinha; CRF-BA 17168
145 Amorim Leite Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Barra do Choça, CRF-BA 17169 Moisés Araújo Lima
146 Júnior ME – Abaíra, CRF-BA 17172 Ana Carolina da Rocha Prado ME – Teixeira de Freitas, CRF-BA
147 17173 Julival e Keila Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Feira de Santana, CRF-BA 17174
148 E. de Jesus Barreto ME – Feira de Santana, CRF-BA 17175 V. Pinto Oliveira ME – Nova Fátima, CRF-
149 BA 17176 Elcelab Produtos para Laboratórios Ltda. – Salvador, CRF-BA 17177 Farmácia do
150 Trabalhador E B A Ltda. – Santo Amaro, CRF-BA 17178 D & D Cristal Comércio Varejista de Produtos
151 Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 17179 MV Drogaria e Perfumaria Ltda. ME –
152 Salvador, CRF-BA 17180 Adenir Carvalho Rodrigues ME – Salvador, CRF-BA 17181 Drogaria São
153 Paulo S/A – Salvador, CRF-BA 17182 Nossa Farmácia Comércio de Medicamentos Ltda. ME –
154 Salvador, CRF-BA 17183 Instituto Exame – Lauro de Freitas, CRF-BA 17184 Imifarma Produtos
155 Farmacêuticos e Cosméticos S/A – Salvador, CRF-BA 17185 Jucimaria Ribeiro de Souza Matos ME –
156 Rio Real, CRF-BA 17186 Adeladia Gomes Ferreira Schramm 68183429572 – Itanagra, CRF-BA 17187
157 M. V. de Santana Dias Moura ME – Santo Estevão, CRF-BA 17188 Irmãos Freitas Laboratório de
158 Análises Clínicas Ltda. – Pé de Serra, CRF-BA 17189 Derma Lima Corrêa ME – Ibotirama, CRF-BA
159 17190 Drogaria Levi Comércio Farmacêutico Ltda. ME – Barra do Mendes, CRF-BA 17191 Marizete
160 Guedes de Souza Silveira ME – Rio do Antonio, CRF-BA 17192 Comércio de Medicamentos Preço
161 Justo Ltda. ME – Caetitê, CRF-BA 17193 Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda. – Salvador,
162 CRF-BA 17194 Raquel Carneiro Soares ME – Capim Grosso, CRF-BA 17195 Servfísio Clínica de
163 Fisioterapia, Ortopedia e Traumatologia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 17196 Cláudio B de Souza
164 ME – Vitória da Conquista, CRF-BA 17197 Irmãos Mattar & Cia. Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA
165 17198 Empreendimentos Pague Menos S/A – Juazeiro, CRF-BA 17199 Município de Juazeiro –
166 Farmácia da Família IV, CRF-BA 17200 D M Imagem – Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços
167 de Equipamentos Ltda. ME – Vitória da Conquista, CRF-BA 17201 Luis Fernandes Rosada e Cia. Ltda.
168 – Jaguaquara, CRF-BA 17202 Análise Laboratório Ltda. ME – São Felix do Coribe. **Art. 2 – Homologar**
169 **o cadastramento dos seguintes postos de medicamentos:** CRF-BA 17170 Carlos Henrique
170 Laranjeira Barbosa ME – Matina, CRF-BA 17171 Jaime Silva Peixoto – Vitória da Conquista. **Art. 3 –**
171 **Homologar o pedido de inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 11266 Eulália
172 Heleodora Santana Martins dos Santos. **Art. 4 – Homologar o pedido de reativação de inscrição dos**
173 **seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 10785 Sandra Piedade Cruz, CRF-BA 7266 Daiane Silva Roque.
174 **Art. 5 – Homologar o pedido de inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 11262
175 Stella Oliveira D'Arêde, CRF-BA 11263 Felipe Carvalho Rocha, CRF-BA 11264 Karina Oliveira Mendes,
176 CRF-BA 11268 Taciana Ribeiro dos Santos. **Art. 6 – Homologar o pedido de inscrição por**
177 **transferência dos seguintes Farmacêuticos:** CRF-BA 11265 Carolina Tavares de Oliveira, CRF-BA
178 11267 Silvío Rodrigo Kikutí. **Art. 7 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes**
179 **Técnicos de Laboratório:** CRF-BA 802510 Raiane Fernanda dos Reis Mendes Santos, CRF-BA 802511
180 Dilma Gonzalez Brito, CRF-BA 802512 Ana Paula Santos Rocha, CRF-BA 802513 Renata Fernandes
181 Muniz, CRF-BA 802514 Eliene Oliveira Brandão, CRF-BA 802515 Elane Souza Silva, CRF-BA 802516
182 Avania da Silva Leal, CRF-BA 802517 Vanessa Conceição da Silva Aragão, CRF-BA 802518 Claudiane
183 da Silva Oliveira, CRF-BA 802519 Edilene dos Santos Silva, CRF-BA 802520 Josilene Pinto da Silva,
184 CRF-BA 802521 Fabiana Santos Reis, CRF-BA 802522 Érica Pereira dos Santos, CRF-BA 802523
185 Valdirene Dantas dos Santos, CRF-BA 802524 Josely Souza de Jesus, CRF-BA 802525 Jocilane Jesus de
186 Oliveira Macedo, CRF-BA 802526 Kesya de Jesus Barbosa Silva, CRF-BA 802527 Neide dos Santos
187 Alves, CRF-BA 802528 Agamenon Morais Miranda, CRF-BA 802529 Josimeire Lima da Silva Neves,



188 CRF-BA 802530 Carla Menezes Machado da Silva, CRF-BA 802531 Elizangela Pereira dos Santos, CRF-
189 BA 802532 Francio Cristiano dos Santos Alves, CRF-BA 802533 Evania Brito Valverde, CRF-BA
190 802534 Andréia de Santana Santos, CRF-BA 802535 Jesolice Fagundes Brito dos Santo. **Art. 8 –**
191 **Homologar o pedido de reativação de inscrição do seguinte Técnico de Laboratório:** CRF-BA
192 801334 Gabriele Ferreira Gibaut. **Art. 9 – Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:**
193 CRF-BA 17203 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S. A. – Salvador, CRF-BA 17204
194 Drogaria São Paulo S/A – Salvador, CRF-BA 17205 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.
195 A. – Salvador, CRF-BA 17206 Centro de Oncologia e Hematologia Ltda. – Santo Antonio de Jesus,
196 CRF-BA 17207 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S. A. – Salvador, CRF-BA 17208
197 Famalab Farmácia e Laboratório Ltda. ME – Cruz das Almas, CRF-BA 17209 Empreendimentos
198 Farmacêuticos Globo Ltda. – Salvador, CRF-BA 17210 Candeal Comércio de Medicamentos Eireli –
199 Candeal, CRF-BA 17211 Maria Natividade Alves Ferreira ME – Capim Grosso, CRF-BA 17212
200 Farmácia Estrela Comércio Varejista Eireli ME – Salvador, CRF-BA 17213 CIA Latino Americana de
201 Medicamentos – Salvador, CRF-BA 17214 Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda. – Camaçari,
202 CRF-BA 14215 Município de Gentio do Ouro – Farmácia Hospitalar, CRF-BA 17216 Farmácia Assis e
203 Teixeira Ltda. ME – Porto Seguro, CRF-BA 17217 Drogaria Pituba Ltda. EPP – Salvador, CRF-BA
204 17218 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S. A. – Salvador, CRF-BA 17219 Creuza
205 Gonçalves de Almeida ME – Senhor do Bonfim, CRF-BA 17220 Karla Nayane Ferraz Ribeiro ME –
206 Vitória da Conquista, CRF-BA 17221 Drogaria Fagundes & Sousa Ltda. EPP – Presidente Jânio
207 Quadros, CRF-BA 17222 Dental Prime Comércio e Representação de Produtos Médicos e
208 Odontológicos Ltda. ME – Lauro de Freitas, CRF-BA 17223 Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
209 Dezesseis de Setembro – Miguel Calmon, CRF-BA 17224 Size Farmácia Ltda. ME – Camaçari, CRF-BA
210 17225 Vilmar Luz e Cia. Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 17226 E B Lopes ME – Itabuna, CRF-
211 BA 17227 R. Gomes da Silva Saldanha Eireli - ME – Mundo Novo, CRF-BA 17228 Drogaria São Paulo
212 S.A – Lauro de Freitas, CRF-BA 17229 Centro de Assistência Integral ao Paciente Renalçi Ltda. – Ilhéus,
213 CRF-BA 17230 Hemocenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – São Gonçalo dos Campos, CRF-
214 BA 17231 L. Santos Gonçalves – ME – Nova Canaã, CRF-BA 17232 R. Campos Batista de Oliveira
215 Eireli – ME – Cruz das Almas, CRF-BA 17233 Audrey Anderson da Silva – ME – Cafarnaum, CRF-
216 BA 17234 Gilca Maria de Moraes Silva ME – Abaré, CRF-BA 17235 LABO – Laboratório Oliveira Ltda.
217 – Vitória da Conquista, CRF-BA 17236 LABO – Laboratório Oliveira Ltda. – Vitória da Conquista. **Art.**
218 **10 – Conceder alteração de atividade de Posto de Medicamentos para Farmácia à seguinte firma:**
219 CRF-BA 02110 José Carlos Costa Reis –ME. **Art. 11 – Conceder reativação de inscrição aos**
220 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 7941 Jennifer Janis Bicalho Oliveira; CRF-BA 8607
221 Gilson Dourado de Oliveira, CRF-BA 6685 Sidlene Lima Gomes. **Art. 12 – Conceder inscrição**
222 **definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11269 Kelly Almeida Andrade
223 Ferreira Rebouças, CRF-BA 11270 Jemima Pimentel Santana, CRF-BA 11277 Karina Prado Siquara
224 Farias, CRF-BA 11287 Rafaela Santos Borges Ferreira, CRF-BA 11289 Juliana Mendonça Souza Macula
225 CRF-BA 11295 Tarciano Nascimento Pereira, CRF-BA 11296 Rafael Arcanjo de Souza, CRF-BA 11300
226 Victor Otero Martinez. **Art. 13 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no**
227 **quadro I:** CRF-BA 11271 Débora Almeida de Jesus, CRF-BA 11272 Laize Correia de Jesus, CRF-BA
228 11273 Luciano Vasconcellos Pacheco, CRF-BA 11274 Juliana Pereira dos Santos, CRF-BA 11275 Rafaela
229 Sousa Oliveira, CRF-BA 11278 Joilson Sousa Andrade Junior, CRF-BA 11279 Nayara Soares de Souza,
230 CRF-BA 11280 Jáfia Elana Gonçalves Torres, CRF-BA 11281 Íria Carla de Oliveira Moura, CRF-BA
231 11282 Gabriela Dias Matos Rodrigues, CRF-BA 11283 Natássia Nascimento Leão Santos, CRF-BA
232 11284 Dinéia Bertunes Leite, CRF-BA 11285 Taniele Correia Damasceno Santana, CRF-BA 11286 Maria
233 Priscila Fonseca Ribeiro, CRF-BA 11290 Evelin Silva de Castro, CRF-BA 11291 Ceditania Ramos Lima
234 dos Santos, CRF-BA 11292 Marco Scollo, CRF-BA 11293 Marília Costa de Oliveira, CRF-BA 11294
235 Tatiana Barbosa dos Santos, CRF-BA 11297 Marcos Antonio Cerqueira Cardoso Segundo, CRF-BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

236 11298 Jadson Bispo dos Santos, CRF-BA 11299 Tiago Souza Santos, CRF-BA 11301 Cinara Rejane
237 Viana Oliveira, CRF-BA 11302 Ivonete de Amacena dos Santos, CRF-BA 11304 Iane de Oliveira Bastos.
238 **Art. 14 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-
239 BA 11276 Marta Mendes Damascena, CRF-BA 11288 Fabrícia Silva Lagares. **Art. 15 – Conceder**
240 **inscrição secundária aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 11303 Amanda Caroline
241 Silva Novais. **Art. 16 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório no**
242 **quadro II-A:** CRF-BA 802536 José Garcia de Noronha Neto, CRF-BA 802537 Renildo Bastos
243 Conceição, CRF-BA 802538 Jeziane Espírito Santos Silva Machado, CRF-BA 802539 Jacielle da Silva
244 Miranda, CRF-BA 802540 Ivaneide Santos Moraes Cardoso, CRF-BA 802561 Rosilda Silva Moreira. **Art.**
245 **17 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-
246 BA 802541 Maria Santa Souza da Silva, CRF-BA 802542 Marlene de Jesus Santos, CRF-BA 802543
247 Patrícia dos Santos Conceição, CRF-BA 802544 Bárbara Regina Conceição Barbosa, CRF-BA 802545
248 Cátia Milena Rocha da Silva, CRF-BA 802546 Iris Vieira Santos, CRF-BA 802547 Maria das Graças
249 Senna de Almeida, CRF-BA 802548 Bárbara Teresa Almeida Sena, CRF-BA 802549 Miraildes Lima de
250 Jesus, CRF-BA 802550 Rosicleide Pereira de Almeida Bispo, CRF-BA 802551 Rosenice Gomes Santos,
251 CRF-BA 802552 Cristiane Almeida de Souza Santos Campos, CRF-BA 802553 Osvaldo Rodrigues
252 Farias, CRF-BA 802554 Valéria de Almeida Souza, CRF-BA 802555 Ana Paula da Silva Pereira, CRF-BA
253 802556 Marcos Santos Silva, CRF-BA 802557 Ana Cristina de Assis Moreira, CRF-BA 802558 Vivian
254 Ramos de Souza Domingos, CRF-BA 802559 Jurema Viana de Santana, CRF-BA 802560 Laise Lomba
255 Matheus, CRF-BA 802562 Dercio de Oliveira Santos, CRF-BA 802563 Driele Medeiros Barbosa, CRF-
256 BA 802564 Neilton da Luz Santos, CRF-BA 802565 Jamile Nery do Nascimento, CRF-BA 802566 Ana
257 Cristina Silva, CRF-BA 802567 Mayara dos Anjos Silva Macedo, CRF-BA 802568 Iramaia Costa, CRF-
258 BA 802569 Maria Margarida de Almeida, CRF-BA 802570 Camila Tiala Borges Batista da Silva, CRF-BA
259 802571 Jucimara Batista Santos. Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu
260 parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a
261 referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item**
262 **VII – Câmara Técnica de Fiscalização – Processos de Multas: Dr. Martinelli** Informa que em
263 dezembro foi feito mutirão de fiscalização na cidade de Vitória da Conquista, também, em Campo
264 Formoso com ficha de verificação e agora em janeiro estamos fiscalizando região e micro regiões de
265 Ilhéus e Itabuna, em Irecê e micro regiões e na cidade de Salvador; estamos adquirindo mais um veículo
266 novo para dar um aporte maior ao Setor da Fiscalização; dentro do plano anual a fiscalização estará à
267 noite e nos final semana em Salvador fazendo cumprir a lei, muitas Farmácias estão funcionando aos
268 sábados e domingos, inclusive à noite sem a presença do profissional farmacêutico. **Dra. Angela**
269 comunica que em reunião com Dr. Otacílio e Dra. Lorena tomou conhecimento que estão com atraso do
270 plano de fiscalização, mas o plano será concluído e encaminhado para os fiscais, os quais vão e opinar e
271 posteriormente será encaminhado ao próximo plenário para aprovação. Informa da Auditoria onde foi
272 informado que em alguns pontos precisamos melhorar, mas tivemos elogios principalmente depois da
273 atuação da Câmara Técnica. A fiscalização conta com a Coordenação da Dra. Lorena, do Dr. Otacílio e
274 dos Fiscais e pretende fazer uma Fiscalização Padrão para o país. Informa que a Câmara Técnica julgou
275 75 defesas de processos administrativos fiscais, destes 64 foram mantidos e 13 foram arquivados por
276 motivos amparados pela legislação. **Dra. Mara Zélia** parabeniza o trabalho da Câmara Técnica, na
277 ocasião da sua criação questionou se ia ter condições de lê tantos processos, mas foi excelente e o
278 trabalho foi intenso. Dr. Cleuber agradece e parabeniza o Dr. Edimar que participou assiduamente e
279 colaborou muito para o sucesso da Câmara Técnica. **Processos Administrativos Fiscais: a) Processos**
280 **com multas mantidas - sem apresentação de defesa:** Homologados: 1) Processos Revel: 5158-19
281 Empreendimentos Pague Menos S/A, 5600-19 Ana Paula Karaoglan Grassi Costa, 5552-19 Prefeitura
282 Municipal de Pindai/Fundo Municipal de Saúde, 5572-19 Município de Dias D'Avila, 5536-19 Município
283 de Guanambi – Hospital, 5528-19 Município de Riacho de Santana, 5588-19 RP Comércio de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 Medicamentos Ltda., 5527-19 Município de Riacho de Santana, 7591-17 Sant'ana S/A Drogarias
285 Farmácias, 5543-19 Município de Palmas de Monte Alto, 5548-19 Priscilla Franciane Montalvão Lucena
286 ME, 5149-19 Walmart Brasil Ltda., 5328-19 Wal Mart Brasil Ltda., 5122-19 Raia Drogasil S/A, 5113-19
287 Raia Drogasil S.A, 5148-19 San Farma Farmácia e Drogaria Ltda., 5161-19 Ingrid Priscila Leal de Souza
288 ME, 5607-19 Drogaria Mega Econômica Ltda., 5605-19 Bruna Rocha Ladeia, 5573-19 Associação de
289 Proteção a Maternidade e Infância de Pojuca, 5526-19 Município de Riacho de Santana, 5524-19
290 Município de Riacho de Santana, 5542-19 Município de Iuiu, 5651-19 Fundo Municipal de Saúde. 2)
291 Processos com duas reincidências: 5326-19 Moura e Alcântara Ltda. ME, 5535-19 Ramos & Rodrigues
292 Ltda., 5532-19 Lucidalva Alves Pereira, 5538-19 Nilton de Castro Araújo, 5124-19 Miele Drogaria e
293 Perfumaria Ltda., 5650-19 Railda de Jesus Santos Soares, 5531-19 Fabrizia Melo Costa de Guanambi,
294 5553-19 T. L. S. Laranjeira Spinola Farma, 5537-19 Farmácia Mutans Ltda. ME, 5583-19 Wa Comércio
295 Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 5327-19 Drogaria São Paulo S/A, 5578-19 Sea
296 Saundefarma Drogaria e Perfumaria Ltda., 5152-19 MSI Comercial de Medicamentos Ltda., 5594-19 JD
297 Soares Lopes ME, 5120-19 H G C Comércio Varejista de Remédio Ltda. ME, 5569-19 Fábio Antonio
298 Martins Alves, 5523-19 Maria Sibebe Neves Leão ME. 3) Processos com três reincidências: 5521-19 Elisia
299 Prates Fernandes, 5576-19 Município de Dias D'avila, 5126-19 FASI – Fundação de Atenção a Saúde de
300 Itabuna, 5599-19 Farmácia Boaventura Ltda., 5129-19 R O Fernandes Filgueiras ME, 5582-19 Luiz
301 Carlos Machado, 5565-19 Farmácia Popular de Pojuca Ltda. ME, 5587-19 Bruno Andrade Queiroz ME.
302 4) Processos com quatro reincidências: 5533-19 Geraldo Ramos Rodrigues, 5654-19 PL Rocha Comércio
303 de Medicamentos Ltda. ME, 5529-19 José Afrânio Pinheiro Alves, 5131-19 D Abreu da Cunha, 5655-19
304 Farmácia Meirucia Ltda. ME, 5551-19 Rosinete da Costa Silva, 5574-19 Jailson Pereira de França ME,
305 5595-19 Andrade e Lima Comércio de Medicamentos Ltda. ME, 5589-19 Bruno Andrade Queiroz, 5567-
306 19 Kaline Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli ME. 5) Processos com cinco reincidências: 5147-
307 19 Farmácia Três Estrelas Ltda., 5155-19 Álvaro Ventim & Cia Ltda., 5584-19 Farmácia Martins Ltda.,
308 5593-19 Luciano Andrade de Moura ME, 5127-19 Bezerra Drogaria e Farmácia Ltda. ME, 5530-19
309 Município de Caetite. 6) Processos com seis reincidências: 5568-19 Victor Produtos Farmacêuticos Ltda.
310 ME, 5556-19 Ormezinda Antunes dos Santos Lima ME, 5119-19 Farmácia Carvalho Barbosa Ltda.,
311 5606-19 Farmácia Nossa Fé Ltda., 5125-19 Drogaria Sampaio Silva Ltda., 5601-19 Comercial de
312 Produtos Farmacêuticos Santo Antônio Ltda., 5156-19 MSI Comercial de Medicamentos Ltda. 7)
313 Processos com sete reincidências: 5157-19 Farmácia Quícia Ltda. 8) Processos com oito reincidências:
314 5581 -19 Denivaldo Barbosa de Jesus, 5162-19 Drogaria e Perfumaria M & M Ltda., 5566-19 Wilson
315 Alves do Nascimento, 5146-19 Farmácia Elijin Ltda. 9) Processos com nove reincidências: 5141-19
316 Souza Cardoso Comércio de Farmácia Ltda., 4586-19 Farmácia Volte Sempre Ltda., 4587-19 Jemivifarma
317 Medicamentos e Produtos Ltda. ME, 5547-19 Primosfarma Ltda., 5544-19 Município de Sebastião
318 Laranjeiras. 10) Processos com onze reincidências: 5592-19 Barbosa Comercial de Produtos
319 Farmacêuticos Ltda. 12) Processos com dezenove reincidências: 5560-19 Ana Maria Nepomuceno
320 Cerqueira. reincidências: 5596-19 Renilton José da Silva de Gameleira Ltda., 5539-19 Fundação
321 Hospitalar Senhora Santana, 5597-19 José Carlos A de Souza. 11) Processos com doze 13) Processos
322 com vinte e uma reincidências: 5585-19 Neuraci de Sousa Pereira. 14) Processos com vinte e seis
323 reincidências: 5559-19 Cruz e Araújo Comércio de Medicamentos Ltda. 15) Processos com vinte e oito
324 reincidências: 5545-19 Ilton Nogueira de Carvalho. 16) Processos com vinte e nove reincidências: 5598-
325 19 Manoel Messias da Silva. 17) Processos com trinta reincidências: 5525-19 Zenaide Alves Carneiro. 18)
326 Processos com trinta e quatro reincidências: 5586-19 Gyovana Santos Andrade. 19) Processos com trinta
327 e seis reincidências: 5604-19 Francisco Xavier de Souza Freitas. 20) Processos com trinta e oito
328 reincidências: 5550-19 Valdivino Moreira Fogaca. 21) Processos com quarenta e uma reincidências: 5653-
329 19 Geni Nunes Soares. 22) Processos com quarenta e duas reincidências: 5602-19 G-Morais Farmácia
330 Ltda. ME. 23) Processos com cinquenta e sete reincidências: 5561-19 Terezinha da Cruz Rocha Me. B)
331 **MULTAS MANTIDAS: FARMACIA MORIA LTDA ME-17-7691, GLAUBER ROCHA CARVALHO-17-**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PRAZ' and 'MZA'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

332 7694, MAISA CRISTINA ROSADA CANESIN EPP-17-6794, CUNHA E SILVA COMERCIO DE
333 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME-17-6802, FARMACIA DO NILTON LTDA ME-17-7702,
334 FARMACIA ZAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA ME-17-7700, MARLANA
335 BATISTA CAMPOS DE OLIVEIRA-17-7693, DROGARIA E FARMACIA FARMA EIRELI - ME-17-7705,
336 DROGARIA RENASCER LTDA - ME-17-7697, BENEDITO DA SILVA NAZARIO-17-6791, DROGARIA
337 SEMPRE MENOS LTDA.- ME-17-7594, FARMACIA E DROGARIA JARDIM LTDA -ME-17-7590,
338 FARMACIA HOMEOPATICA UNICA LTDA.-17-7595, CRISTIANA D T L AMORIM ME-17-7661, MARIA
339 JOSE CORREIA AGUIAR ME-17-7662, DROGARIA E FARMACIA PIRES PIEROTE LTDA ME-17-7669,
340 FARMACIA FARMAVIP LTDA - ME-17-7663, VIDAN DROGARIA LTDA -17-7714, CERQUEIRA
341 CERQUEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.-17-7716, FARMACIA NOVA CONQUISTA LTDA
342 ME-17-6793, REDE BOM DE PRECO EIRELI - EPP-17-6801, FARMACIA DO TRABALHADOR DO
343 SUDOESTE DA BAHIA -17-7597, REDE BOM DE PREÇO EIRELI-EPP-17-6799, FARMACIA
344 DROGALEVE DA BAHIA LTDA-17-7598, VILMAR LUZ E CIA LTDA - ME-17-6797, KBS DROGARIA
345 LTDA-17-7589, S C MOTA FARMACIA LTDA-17-7588, BARBARA BUANNA MESQUITA MACIEL-7606-
346 17, MARLANA BATISTA CAMPOS DE OLIVEIRA-6808-17, CARLOS RONEY DE FREITAS-6767-17,
347 FARMACIA PLANTAO DE PAU DA LIMA LTDA.-6731-17, DENILTON XAVIER DE ANDRADE-6773-
348 17, FARMACIA PLANTAO DE PAU DA LIMA LTDA.-6733-17, ALVES LUZ DROGARIA E FARMACIA
349 LTDA-6742-17, FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA-6735-17, DROGARIA
350 EMANOEL LTDA - ME-6736-17, FARMACIA E DROGARIA MAE E FILHA LTDA-6725-17, JACIARA
351 RAMOS SANTOS ME-6737-17, RITA MARIA C. DA SILVA-ME-6726-17, Njm. COMERCIAL DE
352 PRODUTOS DE CONSUMO LTDA ME-6724-17, DROGARIA E FARMACIAS SUA SAUDE EIRELI
353 ME-5193-17, FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA-6714-17, WILLIAM
354 MARINHO NUNES CERQUEIRA - ME-6771-17, ELINE TEIXEIRA ROCHA DE JESUS-6763-17, JOSE
355 CARLOS RAUEDYS DUARTE-6768-17, FARMACIA MORIMOTO LTDA.-6783-17, FARMACIA NOVA
356 LAPA LTDA.-6722-17, MGS FARMACIAS LTDA EPP-6748-17, FARMANEWS COMERCIO DE
357 MEDICAMENTOS LTDA ME-5282-17, MAGALHAES SOUZA MEDICAMENTOS LTDA.-6712-17,
358 BRENDA MENEZES LEITE ARAUJO & CIA LTDA.-6777-17, I D DOS SANTOS JUNIOR - ME-6807-17,
359 COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS RODRIGUES-7610-17, NAIAL FARMACIA E
360 DROGARIA LTDA ME-7654-17, MUNICIPIO DE CANSANCAO-7638-17, REBECA PRODUTOS
361 FARMACEUTICOS LTDA-ME-7633-17, GRUPO HOSPITALAR MATTER-DEI LTDA - EPP-7708-17,
362 AGOSTINHO DOS SANTOS MOTA-7628-17, RODRIGO DE OLIVEIRA MASCARENHAS DROGARIA
363 E COMERCIO-6752-17, EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A-17-6789, PEDRO JACKSON
364 TORRES E SILVA-17-6769 , FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL E B A LTDA.-17-5129,
365 FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUL DA BAHIA LTDA-17-4990, FARMACIA E DROGARIA
366 VENTIN LTDA-17-6719. **C) MULTAS ARQUIVADAS:** CICERO ALVES DOS SANTOS DE ABARE -
367 7602-17, LUCIMAR RODRIGUES FAGUNDES MARTINS EPP- 6817-17, RILDO DA SILVA SIMÕES &
368 CIA LTDA.ME- 7613-17, JOAO SOUZA LIBOA - 6765-17, FARMACIA ASSIS LTDA. -6727-17, FARMACIA
369 DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA -6721-17, COSTA E OLIVEIRA PRODUTOS
370 FARMACEUTICOS LTDA - ME-7632-17, F G FARMACIA MENOR PRECO LTDA - ME - 4898-17, E S
371 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. -6762-17, J.C. CAMPOS GAMA DE CANUDOS ME -7615-17,
372 FARMACIA SAMARA E GUILHERME LTDA -ME - 17-7660. Colocado em julgamento o parecer da
373 Câmara Técnica, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **Item VII - Processos Diversos**
374 **para julgamento: 1) Processo Administrativo nº. 032/2017 - Firma CSN Bahia Service**
375 **Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CRF-BA 13.879):** O Conselheiro Relator Dr. Alan Brito
376 fez a leitura do seu relato: A Distribuidora funcionou até 2014 quando encerrou as atividades, mas não
377 comunicou ao Conselho. Quando retornou suas atividades, solicitou as taxas só do exercício de 2017 e
378 não pagou os anos anteriores. Voto pela cobrança das anuidades em decorrência da Empresa não atender
379 os requisitos impostos pelo Artigo 51 da Resolução nº 638/2017 do Conselho Federal de Farmácia.
380 Colocado em votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. **2) Processo Administrativo nº.**
381 **032/2017 - Farmacêutica Fernanda Garcia Guerra (CRF-BA 2373):** O Conselheiro Relator Dr.
382 **Alan Brito** fez a leitura do seu relato: solicitou isenção das anuidades 2016/2017, não pediu

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

PABX: (71) 3368-8800 / Site: www.crf-ba.org.br



383 cancelamento da inscrição porque foi acometida com C.A desde 2015, alega que pelo transtorno
384 psicológico não lembrou que precisava solicitar baixa no CRF, continua em tratamento, inclusive está
385 fora das atividades, aposentada desde abril de 2016 pelo INSS. Voto pela isenção das anuidades,
386 colocado em votação pelo plenário, aprovado o parecer por unanimidade. 3) Processo Administrativo nº.
387 031/2017 – **Farmacêutico Paulo Edson Cerqueira Brito (CRF-BA 2373): A Conselheira Relatora**
388 **Dr^a. Eliana Fiais** fez a leitura do seu relato: Trata-se de solicitação de inscrição remida, não assume
389 responsabilidade técnica desde 2011, está aposentado há mais de 10 anos, apresentou D.O com a
390 publicação da aposentadoria desde 1996, prestes há completar 76 anos, foi acometido de cirurgias de
391 próstata diagnosticado com câncer, já fez três cirurgias cardiovasculares. A PROJUR opina que este
392 processo fosse encaminhado a Comissão de Assistência ao Profissional pelo deferimento da inscrição
393 remida, Farmacêutico tem mais de 70 anos e a Comissão de Assistência ao Profissional relatou que por se
394 tratar de problema de saúde e está quite com as anuidades anteriores opina que fosse atendida a
395 solicitação do profissional. Voto com a Comissão de Assistência, colocado em votação, aprovado por
396 unanimidade do plenário. **Processos Diversos para julgamento: 4) Processo Administrativo nº.**
397 **048/2017 – Firma Francisca Dantas da Silva de Irecê (CRF-BA 13.838): O Conselheiro Relator**
398 **Dr. Cleuber Fontes** fez a leitura do seu relato: tendo em vista o falecimento da Farmacêutica Francisca
399 Dantas da Silva de Irecê, a baixa da responsabilidade técnica e baixa do laboratório em 2016, a família
400 solicita deste Conselho o cancelamento de registro da firma com isenção dos débitos pendentes,
401 anuidade de 2017. Somos de parecer favorável do pleito, colocado em votação, aprovado por
402 unanimidade do plenário. **Processos Diversos para julgamento: 5) Processo Administrativo nº.**
403 **044/2017 – Farmacêutico Felipe Saúde Barbosa Cardoso (CRF-BA 13.879) solicitação de dupla**
404 **responsabilidade: A Conselheira Relatora Dr^a. Tânia Planzo** fez a leitura do seu relato: após a leitura
405 de todo o processo e levando em consideração o que é preconizado pela Lei 5991 e pela Lei 13.
406 021/2014 e considerando o Parecer da PROJUR do CRF-BA, opina pelo indeferimento do pedido de
407 concessão de dupla responsabilidade técnica em empresa do mesmo fim (Farmácia Comunitária).
408 Colocado em votação o parecer da relatora, foi aprovado por unanimidade do plenário, pelo
409 indeferimento do pleito. **Processos Diversos para julgamento: 6) Processo Administrativo nº.**
410 **051/2017 – Farmacêutico Carlos Vieira Vilharinho (CRF-BA 889): A Conselheira Relatora Dr^a.**
411 **Tânia Planzo** fez a leitura do seu relato: após leitura do processo e levando em consideração a exposição
412 e solicitação da família e já estando o profissional falecido, sou favorável a acatar o pedido solicitado.
413 Colocado em votação, aprovado por unanimidade do plenário. **Item VIII – O que ocorrer - Dr. Mário**
414 **Martinelli.** Não havendo pronunciamento por parte dos presentes, o Senhor Presidente declarou
415 encerrada a reunião e eu, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada
416 pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes. Salvador, 10 de janeiro de 2018.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 10/01/2018:

Dr. Mário Martinelli Júnior – Presidente

Dra. Angéla Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente

Dra. Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 10/01/2018:


Dr. Alan Oliveira de Brito – Tesoureiro


Dr. Francisco José Pacheco dos Santos – Conselheiro Efetivo

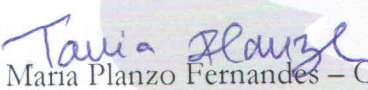
Dr. José Fernando de Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo


Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes – Conselheira Efetiva


Dra. Sônia Maria Carvalho - Conselheira Efetiva


Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva


Dra. Mara Zélia de Almeida – Conselheira Efetiva


Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

Dr. Altamiro José dos Santos – Conselheiro Federal – Efetivo

Dr. Edimar Caetité Júnior – Conselheiro Federal Suplente

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia